



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação –
Pregão Eletrônico 131/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 131/23 foi adjudicado à empresa: “GRAM-AB COMERCIO E PLANTIO DE GRAMAS LTDA” o lote nº 1 no valor total de R\$ 103.545,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 131/23, objetivando a contratação de empresa especializada em plantio e adubação de grama, incluso a adubação pré plantio com 300 g/m2 de calcário dolomítico, 100 g/m2 de gesso agrícola, 200 g/m2 de m.a.p. e adubação de cobertura pós plantio de 30 g/m2 de 20-00-20 em 04 aplicações semanais, incluso o fornecimento de 5850 m2 de grama tipo batatais da primeira roçada de formação entre 60 e 90 dias após o plantio. Incluso o fornecimento de 5850 m2 de grama tipo batatais da primeira roçada de formação entre 60 e 90 dias após o plantio. Bts, 19.02.2024. Gleiser da Silva – Sec. Mun. de Esportes e Lazer.

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Comunicado de Abertura dos
Envelopes de Propostas –
Concorrência nº 31/2023**

A Prefeitura de Batatais torna público, para conhecimentos dos interessados, que a abertura dos Envelopes nº 02, Propostas de Preços, da licitação

supramencionada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de obra de reforma e ampliação da Emeb Profª Esther Vianna Bologna, ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2024 às 09h00min, na sede da Divisão de Compras e Licitações – à Tv. Intendente Vigilato, nº 222. Bts, 19.02.2024, Frank Colombini – P.C.L.

**Prefeitura de Batatais
Extrato aditamento de contrato –
Pregão Presencial nº 28/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Leandro Cesar do Carmo Mei; Valor Aditado: R\$ 19.297,80; Assinatura: 15.02.2024; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação ao efetivo da estação de bombeiros de Batatais Bts, 19.02.2024. – Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Prefeitura de Batatais
Extrato de prorrogação contratual - PE
nº 81/2021**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Com4 Data Center Eireli; Valor: R\$ 159.094,20; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de servidores virtuais; Assinatura: 15.02.2024; Vigência: 12 meses. Bts, 19.02.2024 – Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Prefeitura de Batatais
Prazo contra recurso – Concorrência nº
29/23**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que a empresa: “RKR Topografia e Geotecnia Ltda”, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações, referente à Concorrência nº 29/23, ficando os interessados intimados de que poderão Contra Recursar no prazo de 05 dias úteis, ficando os autos franqueados à vistas e extração de cópias. Bts, 19.02.2024 – Frank Colombini – P.C.L.

**Secretaria de Assistência Social e
Cidadania**

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: **Pregão Eletrônico nº 05/24-1005**; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de kits de cestas básicas de gêneros alimentícios em atendimento à Secr. Mun. de Ass. Social e Cidadania. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 04/03/2024 a partir das 14:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.02.2024. Fernanda C. R. Girardi – Secr. Mun. de Ass. Social e Cidadania.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: **Pregão Eletrônico nº 06/24-1006**;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de caixas de água com kit de instalação completo, em atendimento à Secr. Mun. de Ass. Social e Cidadania. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 05/03/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.02.2024. Fernanda C. R. Girardi – Secr. Mun. de Ass. Social e Cidadania.

**Secretaria de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos**

**Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato – Concorrência nº
22/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: GRP Saneamento e Serviços Administrativos Ltda; Valor: R\$ 2.052.911,44; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de adutora para água ; Assinatura: 09.02.2024; Vigência: 04 meses a partir da emissão da ordem de serviço. Bts, 19.02.2024 - Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER
LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini –
Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretário- Sebastião
Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão
da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

2

Prefeitura de Batatais

Extrato de prorrogação contratual - PE nº 125/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratadas: Localiza Veículos Especiais S.A. – R\$ 264.227,40; Smart Rental Car Ltda – R\$ 57.600,00 ; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos; Assinatura: 19.01.2024; Vigência: 12 meses. Bts, 19.02.2024 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde; Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Plan. E Serv. Públicos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 001/2024 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.
BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE ASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS” – CRECHE MENINO JESUS
CNPJ: 44.948.552/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Francisco Faggioni, 109, Bairro Santo Antonio
CIDADE: Batatais/SP
CEP: 14315-106
OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimento escolar na etapa educação infantil, com idade entre seis meses e três anos e onze meses.
VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 7.073,11 (sete mil setenta e três reais e onze centavos) – Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2023.
NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 122 (cento e vinte e dois) alunos em creche de período integral.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 862.919,42 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 78.447,22 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: João Fernando Zapparoli de Barros
Batatais, 16 de fevereiro de 2024.

Victor Hugo Junqueira Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 002/2024 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.
BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO OFICINA-ESCOLA PROFESSOR EURIPEDES BARSANULFO
CNPJ: 57.725.004/0001-54
ENDEREÇO: Rua Arthur Lopes de Oliveira, nº 363 – Riachuelo
CIDADE: Batatais/SP
CEP: 14315-400
OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimento a alunos matriculados na referida escola, na etapa da educação infantil, com idade entre quatro anos até cinco anos e onze meses, em tempo integral.
VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$. \$ 7.073,11 (sete mil setenta e três reais e onze centavos) para alunos matriculados em período integral e R\$ 5.894,26 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) para alunos matriculados em período parcial – Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2023.
NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 24 (quarenta e oito) alunos matriculados em período parcial e 31 (trinta e um) alunos matriculados em período integral, totalizando 51 alunos na pré-escola.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 360.728,65 (trezentos e sessenta mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 32.793,51 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: Maria Elizabeth Tercal.
Batatais, 16 de fevereiro de 2024.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 003/2024 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.
BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE ASSISTENCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA “OS SAMARITANOS”
CNPJ: 00.357.375/0001-03
ENDEREÇO: Avenida Vereador Jácomo Rampim, 1379. Bairro Comunidade das Araras.
CIDADE: Batatais/SP
CEP: 14.307-212
OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimentos de alunos matriculados na referida entidade, na creche e na pré-escola, com idade entre seis meses até cinco anos e onze meses.
VALOR POR ALUNO/ANUAL: 7.073,11 (sete mil setenta e três reais e onze centavos), para creche e pré-escola em período integral – Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2023.
NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 64 (sessenta e quatro) alunos em creche de período integral e 45 (quarenta e cinco) alunos em pré-escola integral.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 770.968,99 (setecentos e setenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 70.088,09 (sessenta mil oitenta e oito reais e nove centavos).
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: Agnaldo Sergio Lellis

Batatais, 16 de fevereiro de 2024.

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 004/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 004/2024 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.
BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI – ESCOLA CAMPINHO DA PAZ.
CNPJ: 05.774.744/0001-87
ENDEREÇO: Rua Antonio Dalpicolo, 500, Bairro: Alto do Cruzeiro.
CIDADE: Batatais/SP
CEP: 14.316-004

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

3

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimento aos matriculados na referida instituição, na etapa da educação infantil, com idade entre seis meses e cinco anos e onze meses, em tempo integral.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 7.073,11 (sete mil setenta e três reais e onze centavos), para creche e pré-escola em período integral – Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2023.

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 80 (oitenta) alunos em creche de período integral e 78 (setenta e oito) alunos em pré-escola integral.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.117.551,38 (um milhão cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 101.595,58 (cento e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin

Batatais, 16 de fevereiro de 2024.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 005/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 005/2024 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS – CANTINHO DO FUTURO

CNPJ: 02.364.714/0001-04

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 363 - RIACHUELO

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14315-434

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimento escolar na etapa educação infantil, com idade entre dois e três anos e onze meses.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 7.073,11 (sete mil setenta e três reais e onze centavos) – Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2023.

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 91 (noventa e um) alunos

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 643.653,01 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo)

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 58.513,91 (cinquenta e oito mil quinhentos e treze reais e noventa e um centavos)

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: Maria Lúcia Oliveira Telles.

Batatais, 16 de fevereiro de 2024.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 006/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 006/2024 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS (APAE)

CNPJ: 45.299.377/0001-21

ENDEREÇO: R. Cel. Joaquim Marquês, 959 – Riachuelo

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14315-416

OBJETO PROPOSTO: Execução, por meio de transferência de recursos financeiros, do MUNICÍPIO e de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) à OSC, para atendimento educacional na educação infantil e serviços de apoio no transporte para educandos com atrasos significativos no desenvolvimento e que necessitam de apoio permanente, com idade entre seis meses e cinco anos e 11 meses, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, nos termos da Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 20/12/1996, Art 58 § 2º, 03/05, do Plano Nacional de Educação, meta 4, item 4.4; do Plano Municipal de Educação, Lei 3387/15, meta 4, itens 4.9, 4.25 totalizando 3 (três) salas de aula, com capacidade para 21 alunos.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 8.251,96 (oito mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) – Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2023 e complementação municipal R\$ 9.625,90 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) para apoio ao transporte dos estudantes e custeio do atendimento em sua integralidade.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 57.763,72 (cinquenta e sete mil reais setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) do FUNDEB e R\$ 163.640,35 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta reais e cinco centavos) de recursos municipais.

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 5.251,25 (cinco mil duzentos e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) por repasse de recursos do FUNDEB e 11 parcelas de R\$ 14.876,39 (catorze mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: Altino Teixeira da Rocha Neto

Batatais, 16 de fevereiro de 2024.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 007/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 003/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI – Batatais Educação Ambiental – BATEA. CNPJ: 05.774.744/0001-87

ENDEREÇO: R. Ver. Alfeu Gasparini, 220 - Central Park, Batatais - SP,

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14307-116

OBJETO PROPOSTO: Realização de atividades de Educação Ambiental para estudantes da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei de diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares Municipais e consoante Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 13.636,36 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin

Batatais, 16 de fevereiro de 2024.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

4

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 08/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 002/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro – ECEFF

CNPJ: 24.172.644/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de

Morais, 237 – Nossa Senhora Auxiliadora

CIDADE: Batatais/SP.

CEP: 14.315-162

OBJETO PROPOSTO: Realização de oficinas e atividades culturais, em suas diferentes linguagens (música, teatro, dança e artes plásticas) para estudantes da rede municipal nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares Municipais e consoante Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2023 – 11 parcelas de R\$ 4.545,45 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

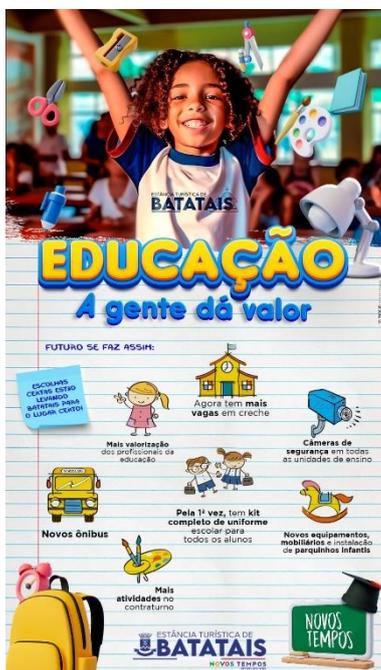
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: RODOLFO DE TARSO DA SILVA

Batatais, 16 de fevereiro de 2024.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro, ponto de cultura no município de Batatais, interior de São Paulo, tendo sua sede na Avenida Moacir Dias Moraes, nº 237, no bairro Nossa Senhora Auxiliadora, no município de Batatais, estado de São Paulo, fundado no ano de 2016 buscando traduzir a arte por meio de suas múltiplas linguagens, com enfoque em artes visuais, dança, música e teatro. Assim, o ECEFF organizando-se como sociedade civil de direitos privados, sem fins lucrativos e tendo como propósito ampliar a vivência e o repertório cultural de forma descentralizada, apresentando mediante uma carência de ações culturais, novas possibilidades e linhas criativas no despertar do artista de cada sujeito social. Atualmente o ECEFF, oferece atendimento sociocultural para crianças, adolescentes, jovens, e adultos e suas famílias de forma indireta. Além de promover incentivo e parcerias culturais com artistas e iniciativas artísticas locais e regionais.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, disposições legais pelas normas brasileiras de contabilidade NBC T- 10.19 Entidades Sem Finalidade de Lucros. As mesmas encontram-se em conformidades com a Entidade Sem Fins Lucrativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1409 de 2012.

Principais Práticas Contábeis

a) Os registros contábeis, destacando as despesas e receitas, foram registradas mediante documento hábil em conformidade com as exigências legais e fiscais;

b) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais;

c) As receitas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais de Prestação de Serviços e comprovantes de recebimento através da movimentação bancária, que nesse ano de 2020, não ocorreu o fato;

d) A Entidade realiza avaliação monitoramento e prestação de contas dos recursos em conformidades com as explicações para os fins indicados;

e) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valores de original visto que a entidade não precisa de correção monetária de balanços em exercícios anteriores, bem como, não resultou a depreciação, ocorrendo apenas aquisição de novos bens, incorporando seu patrimônio;

f) A Entidade recebeu no ano de 2022, o valor total de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) através dos repasses do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Batatais, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Programa Ação Cultural ICMS, cujos recursos foram aplicados seguindo as finalidades institucionais vigentes em seu estatuto social.

Recurso Recebido	Financeiro	Valor R\$
TC CMDCA 03.2021- Arteiros 2021/2022 ¹		112.500
ProAC ICMS Espaço Cênico ²		0
TC SMCT 01.2022 - Parada de Natal ³		40.000
TOTAL		222.500

¹ TC CMDCA 03.2021- Arteiros 2021/2022, incentivado através do Fundo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Batatais, realizado com parceria da Prefeitura Municipal de Batatais por meio da Secretaria da Educação, aplicado através da linguagem cênica dança e teatro para crianças de 06 a 12 anos, na escola municipal Profº Gilberto Dalla Vecchia, recursos aplicados nas contratações de colaboradores, contratação de serviços, e materiais pedagógicos, gráficos, alimentação, higiene e limpeza na realização do projeto, pelo período de 16 meses, com iniciado em agosto/2021 com encerramento para dezembro/2022.

² ProAC ICMS Espaço Cênico, incentivado através da renúncia fiscal ICMS, com aporte da Usina Batatais, Usina Cevasa e Supermercados Real, para a manutenção e modernização do Espaço Cultural Fernando, buscando ampliar a oferta de ações culturais, através da linguagem cênica dança e teatro para crianças, adolescentes, jovens e adultos, destaca-se que os recursos foram aplicados nas contratações de serviços de terceiros PJ, materiais de construção civil, para a concretização da realização do projeto, com encerramento para dezembro/2023.

³ TC SMCT 01.2022 - Parada de Natal, recurso recebido para realização da Parada de Natal e Oficina de Produtos Decorativos para o Natal Encantado de Batatais/SP 2022, destaca-se que os recursos foram aplicados nas contratações de serviços de terceiros PF e PJ, materiais pedagógicos para a concretização da realização do projeto, pelo período de novembro a dezembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO - ECEFF

CNPJ: 24.172.644/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.484/2017

Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.490/2021

Av. Moacir Dias de Moraes, nº 237 - Nossa Senhora Auxiliadora - CEP: 14.315-162 Batatais / SP



Exercícios findos em 31 de Dezembro 2022

(Em reais)

RECEITAS	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	235.565	210.288
Doações Pessoa Física	13.065	9.375
Doações Pessoa Jurídica	-	32.325
Prestação de Serviços	-	43.588
Convênio TC CMDCA 03.2021- Arteiros 2021/2022	112.500	-
Convênio ProAC ICMS Espaço Cênico	70.000	-
Convênio TC SMCT 01.2022 - Parada de Natal	40.000	-
Outras Receitas - Premiação Aldir Blanc Municipal e Estadual	-	125.000
(-) CUSTOS DO SERVIÇOS	-	-
RESULTADO BRUTO	235.565	210.288
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	235.396	153.693
Despesas com Pessoal	62.969	21.633
Despesas com Encargos Sociais	17.783	7.463
Despesas com Alimentação	4.600	1.772
Outras Despesas com Pessoal	-	4.560
Despesas Administrativas	-	29.737
Despesas com Serv. Prest. Pessoa Física	-	8.790
Despesas com Serv. Prest. Pessoa Jurídica	93.797	9.042
Despesas com Manutenção e Conservação	51.851	12.982
Despesas com Manutenção Informática	-	1.008
Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	-	100
Despesas com Publicidade e Propaganda	-	1.276
Despesas Comerciais	-	150
Despesas com Direitos de Autorais e Imagem	-	55.180
Despesas com Mat. Pedagógico	1.732	-
Despesas com Uniformes	2.665	-
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	1.382
Rendimentos s/ Aplicações	-	1.379
Outras Rendas	-	3
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.737	323
Juros e Despesas Bancárias	1.737	323
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	40
Doações a entidades	-	40
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-1.568	57.614

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

RODOLFO DE TARSO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 342.264.828-32

JACQUELINE LANÇA
CONTADORA CRC 1SP291746/O-4
CPF: 337.904.618-30